

KRON
LEILÕES



LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº:4400/2025

Descrição: Apartamento com área privativa de 119,34m² e garagem com área de 23,50m² localizado em Paranaguá/PR

Autos: 0002313-40.2025.8.16.0129



kronleiloes.com.br 0800 366 1818





ÍNDICE

1	INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE	3
2	CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES	4
3	OBJETO	5
4	CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO	5
5	FINALIDADE E OBJETIVO	7
6	IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO	9
7	DIAGNÓSTICO DE MERCADO	10
8	INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS	11
9	RESULTADO DA AVALIAÇÃO	12
10	ENCERRAMENTO	12

ANEXOS:

- Pesquisa de Mercado
- Google Earth Pro x Cotações
- Memória de Cálculo
- Fotos do Imóvel
- Croqui do Local
- Documentos do imóvel





1 INFORMAÇÕES GERAIS - SÍNTESE

ESPÉCIE: Laudo de Avaliação.

OBJETO: Apartamento com área privativa de 119,34m² e garagem com área de 23,50m² localizado em Paranaguá/PR

FINALIDADE: Alienação judicial

METODOLOGIA: Comparativo direto de dados de mercado

DATA-BASE DA PRESENTE AVALIAÇÃO: setembro de 2025.

VALORES RESULTANTES DA AVALIAÇÃO

VALOR DA AVALIAÇÃO: R\$712.000,00

(Setecentos e doze mil reais)





2 CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

2.1 DEFINIÇÕES

Laudo de avaliação – Relatório com fundamentação técnica e científica, elaborado em conformidade com a ABNT 14653 e anexos para avaliar o bem.

Engenharia de Avaliações - Conjunto de conhecimento técnico- científico especializados, aplicados à avaliação de custos, bens e serviços.

Alienação Judicial - Nos casos expressos em lei, não havendo acordo entre os interessados sobre o modo como se deve realizar a alienação do bem, o juiz, de ofício ou a requerimento dos interessados ou do depositário, mandará aliená-lo em leilão.

Premissas especiais - premissa que considera a existência de condições diferentes das usuais, em relação ao bem avaliado e as amostras utilizadas, na data da avaliação.

2.2 Considerações gerais

Para a realização do presente laudo foram utilizadas informações dos autos, auxílio da Ferramenta Google Earth Pro, e da Prefeitura Municipal de Paranaguá/PR.

O avaliador esteve no local no dia 12/09/2025, quando o avaliador coletou dados e informações pertinentes a avaliação dos bens em questão.

2.3 Limitações e premissas futuras

Nos leilões os bens são arrematados no estado em que se apresentam. Não se configura então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito). Tal fato tem implicação direta no valor desta avaliação, uma vez que, o bem é entregue no estado em que se encontra.

O avaliador não tem interesse, direto ou indireto, nas companhias envolvidas ou na operação, bem como não há qualquer outra circunstância relevante que possa caracterizar conflito de interesses.

No melhor conhecimento e crédito dos avaliadores, as análises, opiniões e conclusões expressas no presente trabalho são baseadas em dados, diligência, pesquisas e levantamentos verdadeiros e corretos.

O Laudo de Avaliação apresenta todas as condições limitativas impostas pelas metodologias adotadas, quando houver, que possa afetar as análises e conclusões contidas no mesmo.

Este trabalho parte do pressuposto da inexistência de ônus ou gravame de qualquer natureza, judicial ou extrajudicial, inclusive ambiental atingindo os bens avaliados.





Para elaboração deste trabalho, o avaliador utiliza informações fornecidas pelo contratante, não auditadas, sendo assim, o avaliador assume como verdadeiros e coerentes os dados e informações obtidos para a realização deste trabalho, e não tem qualquer responsabilidade com a relação de sua veracidade

2.4 Normativas

Para o presente estudo utilizou-se as prescrições da norma ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas) NBR 14.653 – Avaliação de Bens, e anexos.

3 OBJETO

3.1 Tipo do bem

Imóvel Urbano – Apartamento.

3.2 Descrição técnica do bem

Apartamento do Edifício Port Side, 10º andar, com área privativa de 119,34m², localizado na Rua Comendador Corrêa Junior nº821, 190, Paranaguá/PR.

Número da Matrícula: Nº 58.561 – Registro Geral de Imóveis de Paranaguá/PR

Inscrição Imobiliária: Nº 09.5.24.018.0025.000-60

Localização: Latitude: 25°30'53.02"S / Longitude: 48°30'33.97"O

Vaga de garagem coberta nº40, com área de uso exclusivo de 23,50m², com capacidade de dois veículos, no Edifício Port Side, Rua Comendador Corrêa Junior nº821, 190, Paranaguá/PR.

Inscrição Imobiliária: Nº 09.5.24.018.0025.000-60

Localização: Latitude: 25°30'53.02"S / Longitude: 48°30'33.97"O

4 CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Paranaguá é um município localizado no litoral do estado do Paraná, no Brasil. Fundada em 1648, é a cidade mais antiga do Paraná e a principal do litoral paranaense.

De acordo com a estimativa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) em 2016, Paranaguá possui uma população de 151.829 habitantes e é a 10ª cidade na Lista de municípios do Paraná por população.[3] Detém um produto interno bruto de 7 200 842 000 reais (2010), que é o sexto maior do estado. Seu porto é sua principal atividade econômica.





Cidade histórica e turística fundada na primeira metade do século XVII, tem, como sua principal atividade econômica, a de porto escoador da produção do Paraná, interligando o estado às demais regiões do país e do exterior. A construção de suas docas data de 1934, quando passou a figurar entre os principais portos do Brasil, com a denominação de Porto Dom Pedro II. Testemunha de mais de 400 anos de história, guarda, ainda, vestígios da época da colonização portuguesa em seus casarios de fachada azulejada, em suas ladeiras de pedra e em suas igrejas. O município foi criado através da Lei 5, de 29 de julho de 1648, e instalado na mesma data, tendo sido desmembrado do estado de São Paulo.

Os habitantes naturais do município de Paranaguá são denominados parnanguaras. Está localizado a uma distância de 91 km da capital do estado, Curitiba.

Paranaguá	
Símbolos	
	
Bandeira	Brasão de armas
Localização	
	
Localização de Paranaguá no Paraná	
Coordenadas	25° 31' 12" S 48° 30' 32" O
País	Brasil
Unidade federativa	Paraná
Municípios limítrofes	Antonina, Guaraqueçaba, Morretes, Guaratuba, Pontal do Paraná, Matinhos.
Distância até a capital	91 km
História	
Fundação	29 de julho de 1648 (375 anos)
Características geográficas	
Área total	826,675 km²
População total (Censo 2022)	145 829 hab.
Clima	Subtropical (Cfa)
Altitude	5 m



5 FINALIDADE E OBJETIVO

5.1 Finalidade

Alienação judicial.

5.2 Objetivo

Avaliação de valores específicos determinada pelas premissas especiais:

- 5.2.1 Bem sem garantia, oferta do bem no estado em que se encontra. Não se configura, então relação de consumo, nem pode haver alegação por parte do arrematante em relação ao leiloeiro ou comitente de vício redibitório (vício oculto que apararia o consumidor para ser restituído pelo comitente dos valores gastos por esse defeito).

TRANSCRIÇÕES DA NBR 14653-1:2019

0.3 Abordagem de valor

A abordagem de valor de uma avaliação depende de seu objetivo e finalidade. As principais abordagens de valor dizem respeito à identificação do valor de mercado e de valores com características específicas

As abordagens de valor podem ser:

a) Abordagem pelo valor de mercado:

É identificada a quantia mais provável pela qual um bem seria transacionado no mercado.

Alguns tipos de valor podem traduzir ou se identificar com o valor de mercado:

- o valor econômico, quando forem adotadas condições e taxas de desconto médias praticadas no mercado;*
- o valor patrimonial, quando, em situações específicas, a soma dos valores dos bens do patrimônio corresponder ao valor de mercado;*
- o valor em risco, quando o bem for segurado pelo valor de mercado (caso usual do automóvel);*

b) Abordagem por valores específicos:

Refere-se aos valores distintos do valor de mercado, entre eles:

- o valor especial, que reflete as características ou premissas relevantes apenas para um comprador especial, desconsideradas na identificação do valor de mercado. O valor econômico, quando forem adotadas premissas vinculadas a um comprador especial (por exemplo: taxas de desconto, isenções fiscais, projeções de receitas e despesas), adquire o caráter de um valor especial:*





- o valor patrimonial, pois a soma dos valores dos bens componentes do patrimônio usualmente não representa o seu valor de mercado;
- o valor de liquidação forçada, que difere do valor de mercado, em razão de condições especiais destinadas a comercializar o bem e, prazo inferior ao usual;
- o valor em risco, que identifica o montante para fins de cobertura securitária do bem, de acordo com critérios estabelecidos na apólice, quando diferentes do valor de mercado.
- o valor sinérgico, quando as sinergias estiverem disponíveis a um comprador determinado (por exemplo, caso de combinação de fluxos de caixa de empresas do mesmo segmento e união de terrenos com ganho de aproveitamento).

0.5 Considerações sobre o conceito de valor de mercado

Valor de mercado é a quantia mais provável pela qual se negociaria voluntariamente e conscientemente um bem em data de referência, dentro das condições do mercado vigente.

Cada um dos elementos dessa definição tem sua própria natureza conceitual:

- a) “quantia mais provável...” se refere ao preço expresso ou convertido em moeda corrente, que pode ser obtido pelo bem numa transação na qual as partes sejam independentes entre si e sem interesses especiais na transação. Esse valor exclui preços alterados por circunstâncias especiais, como financiamentos atípicos, arranjos especiais em permutas ou retrovendas;
- b) “... pela qual se negociaria...” se refere ao fato de que o valor do bem é uma quantia estimada, e não preço preestabelecido por uma das partes ou pelo qual a transação é finalmente realizada;
- c) “...voluntariamente...” se refere à presunção de que cada parte está motivada para efetuar a transação, sem estar forçada a completá-la;
- d) “...e conscientemente um bem...” se refere a presunção de que as partes são conhecedoras das condições do bem e do mercado em que está inserido;
- e) “...numa data de referência...” indica que o valor de mercado estimado está referido a uma data, e, portanto, pode variar ao longo do tempo. A eventual mudança das condições de mercado pode conduzir a um valor diferente, em outra data;
- f) “(... dentro das condições do mercado vigente)” significa que o valor reflete as condições da estrutura, da conjuntura, da conduta e do desempenho do mercado na data de referência da avaliação. Entre essas condições está o tempo de exposição do bem no mercado, quer pode ser suficiente, de acordo com as suas especificidades, para chamar a atenção de interessados e atingir o preço mais representativo das condições de mercado.





6 IDENTIFICAÇÃO E CARACTERIZAÇÃO DO BEM AVALIADO

6.1 Matrícula

De acordo com a matrícula, o imóvel em estudo é referenciado da seguinte maneira:

“APARTAMENTO n.º 1004 DUPLEX, localizado no 11º Pavimento ou 10º Andar, do EDIFÍCIO PORT SIDE, localizado na Rua Comendador Corrêa Junior, n.º 821, situado nesta cidade, do tipo "D", com a área construída de utilização exclusiva de 119,3400m², área de uso comum de 23,1485m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 142,4885m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,024301319, quota do terreno de 32,0777m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 21,4600m², referente a terraços localizados no Ático, e ainda direito de uso comum de uma área descoberta de 2,8114m², referente a terraços/recreações descobertas localizadas no Ático, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.24.018.0025.058. Edifício este edificado sobre a FIGURA 1/2, situada nesta cidade, oriunda do remembramento dos lotes n.ºs 1 e 2, estes por sua vez, oriundos do desmembramento dos terrenos constantes da Carta de Data n.º 428, de 21 de novembro de 1910, conforme planta elaborada pela arquiteta Vânia Pessoa Rodrigues Fões - CREA 15.741-D-Pr, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob n.º 3041, em 13.11.2007, com as seguintes características e confrontações, de quem da Rua Manoel Corrêa olha o imóvel: Frente 44,00m (quarenta e quatro metros), para a Rua Manoel Corrêa; Lateral Esquerda 30,00m (trinta metros) com o lote n.º 3 de Héicio de Andrade Torres Filho; Fundos 44,00m (quarenta e quatro metros) com terrenos de Koji Hoshina e outros, matrícula 45.386; Lateral Direita 30,00m (trinta metros), para a Rua Comendador Corrêa Junior, com a qual faz esquina, perfazendo a área total de 1.320,00m² (um mil trezentos e vinte metros quadrados), com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.24.018.0025.000-60, situado do lado ímpar da Rua Manoel Corrêa.”

“VAGA DE ESTACIONAMENTO coberta sob nº 40, localizada no subsolo, integrante do EDIFÍCIO PORT SIDE, sito na Rua Comendador Corrêa Junior, n.º 821, nesta cidade, do tipo "GX", dupla, com capacidade para dois veículos, com a área construída de utilização exclusiva de 23,5000m², área de uso comum de 31,6465m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 55,1465m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,005866342, quota do terreno de 7,7436m², e ainda direito de uso comum de uma área descoberta de 9,7171m², referente a circulação descoberta localizada no Térreo, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.24.018.0025.100. Edifício este edificado sobre a FIGURA 1/2, situada nesta cidade, oriunda do remembramento dos lotes n.ºs 1 e 2, estes por sua vez, oriundos do desmembramento dos terrenos constantes da Carta de Data n.º 428, de 21 de novembro de 1910, conforme planta elaborada pela arquiteta Vânia Pessoa Rodrigues Fões CREA 15.741-D-Pr, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob n.º 3041, em 13.11.2007, com as seguintes características e confrontações, de quem da Rua Manoel Corrêa olha o imóvel: Frente 44,00m





(quarenta e quatro metros), para a Rua Manoel Corrêa; Lateral Esquerda 30,00m (trinta metros) com o lote n.º 3 de Hécio de Andrade Torres Filho; Fundos 44,00m (quarenta e quatro metros) com terrenos de Koji Hoshina e outros, matrícula 45.386; Lateral Direita 30,00m (trinta metros), para a Rua Comendador Corrêa Junior, com a qual faz esquina, perfazendo a área total de 1.320,00m² (um mil trezentos e vinte metros quadrados), com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.24.018.0025.000-60, situado do lado ímpar da Rua Manoel Corrêa.”

6.2 Restrições do imóvel

Não há restrições no imóvel.

7 DIAGNÓSTICO DE MERCADO

O profissional, conforme o tipo de bem, condições de contratação, o método empregado e a finalidade da avaliação, pode tecer considerações sobre o mercado do bem avaliado, de forma a indicar tanto quanto possível, a estrutura, a conduta e o desempenho do mercado.

- 7.1 **Liquidez:** regular
- 7.2 **Desempenho de mercado:** regular
- 7.3 **Absorção pelo mercado:** regular
- 7.4 **Público-alvo para absorção do bem:** Investidores, incorporadores e morador final.
- 7.5 **Facilitadores para negociação do bem:** Localização.
- 7.6 **Entraves para a comercialização:** Ver subitens 5.2.1

TRANSCRIÇÃO DA NBR 14653-1:2019

0.4 Mercado

Mercado é o ambiente no qual bens, frutos e direitos são ofertados e transacionados entre compradores e vendedores, mediante a um mecanismo de preços.

O mercado se caracteriza por sua estrutura, conjuntura, conduta e desempenho

A estrutura do mercado para um determinado tipo de bem, fruto e direito, normalmente relacionada aos ciclos econômicos de longo prazo, diz respeito ao grau de concentração de compradores e vendedores. As estruturas básicas do mercado podem ser, resumidamente:

- a) *Concorrência perfeita: situação em que o número de vendedores e de compradores é suficientemente elevado para que um agente isolado não seja capaz de influenciar o comportamento dos preços;*
- b) *Monopólio: é constituído por um único vendedor*





- c) *Monopsônio: é constituído por um único comprador*
- d) *Oligopólio: é constituído por um número pequeno de vendedores*
- e) *Oligopsônio: é constituído por um número pequeno de compradores*

A conjuntura de mercado diz respeito normalmente a variações de curto prazo na oferta e demanda, e suas consequências sobre os preços, em função de circunstâncias econômicas, sociais e ambientais.

A conduta do mercado corresponde ao padrão de comportamento que os agentes adotam, para se ajustar à conjuntura do mercado, por meio de ações como políticas de preços, formas de pagamento, estratégias de venda, oferta de novos produtos, entre outras.

O desempenho do mercado refere-se aos resultados finais atingidos e é aferido por meio de análise do seu comportamento em determinado período de tempo.

8 INDICAÇÃO DOS MÉTODOS E PROCEDIMENTOS UTILIZADOS

Este trabalho segue as normas estabelecidas para a avaliação de terrenos e edificação com a coleta de dados enquadrando-se no Grau de Precisão (3), para determinação do valor do imóvel Grau de Fundamentação (2), conforme Tabela 10 de enquadramento e definições constantes do item 8.2.4 e 9.5 da NBR-14.653-2, norma da ABNT – Associação Brasileira de normas Técnicas, tendo sido utilizada as metodologias descritas a seguir.

8.1 Método Comparativo de Dados de Mercado.

Identifica o valor de mercado por meio de tratamento técnico dos atributos dos elementos comparáveis, constituintes da amostra. O método utiliza fatores de homogeneização os quais são índices depreciativos e/ou valorativos para obtenção do valor do bem.





8.1.1 Fatores de Homogeneização

8.1.1.1 Localização: Variando de acordo com a localização determinada pela circulação/acesso, proximidade de comércio, bancos, farmácias, etc.

8.1.1.2 Área:

Para diferenças entre áreas $\leq 30\%$, adotado: $Fa = (Sp/Sa)^{(1/4)}$

Para diferenças entre áreas $>30\%$, adotado: $Fa = (Sp/Sa)^{(1/8)}$.

8.1.1.3 Garagem: Índice utilizado por conta das amostras e o imóvel avaliado conterem números de garagem diferentes.

8.1.1.4 Negociação: Índice aplicado em razão das amostras utilizadas como parâmetro de cálculo possuírem negociação de mercado. De acordo com o item 8.2.1.3.5 da NBR 14.653 – Avaliação de Bens, tem-se:

8.2.1.3.5 Os dados de oferta são indicações importantes do valor de mercado. Entretanto, devem-se considerar superestimativas que em geral acompanham esses preços e, sempre que possível, quantificá-las pelo confronto com dados de transações.

9 RESULTADO DA AVALIAÇÃO

9.1 VALOR DE MERCADO DO IMÓVEL

R\$ 712.021,82 (Setecentos e doze mil, vinte e um reais e oitenta e dois centavos).

9.2 VALOR ARREDONDADO DE VENDA DO IMÓVEL

R\$ 712.000,00 (Setecentos e doze mil reais).

10 ENCERRAMENTO

Encerrando os trabalhos, foi redigido este Laudo de Avaliação que se compõe de 12 (doze) folhas escritas só de um lado.

Curitiba, 22 de setembro de 2025.

Helcio Kronberg





ANEXO

PESQUISA DE MERCADO



Amostras					
Cotação	Valor do imóvel	Área (m²)	R\$/m²	Endereços	LINK
1	R\$ 450.000,00	60,00	R\$ 7.500,00	Edifício Port Side, localizado no João Gualberto,	https://www.chavesnamao.com.br/imovel/apartamento-a-venda-2-quartos-com-garagem-pr-paranagua-joao-gualberto-72m2-RS450000/id-31588005/
2	R\$ 460.000,00	74,00	R\$ 6.216,22	Rua Baronesa do Cerro Azul, 928, Campo Grande, Paranaguá	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/apartamento-venda-2-quartos-campo-grande-paranagua-3017009964.html
3	R\$ 840.000,00	125,00	R\$ 6.720,00	Rua Manoel Corrêa, 685, Costeira, Paranaguá	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/apartamento-garden-venda-3-quartos-costeira-parana-3006679906.html
4	R\$ 550.000,00	80,00	R\$ 6.875,00	Edifício Port Side, localizado no João Gualberto,	https://www.facebook.com/commerce/listing/848551437336872/?ref=share_attachment
5	R\$ 340.000,00	46,00	R\$ 7.391,30	Rua Manoel Bonifácio, 631, Centro Histórico, Paranaguá	https://www.imovelweb.com.br/propriedades/apartamento-no-centro-historico-paranagua-3015164086.html

kronleiloes.com.br 0800 366 1818



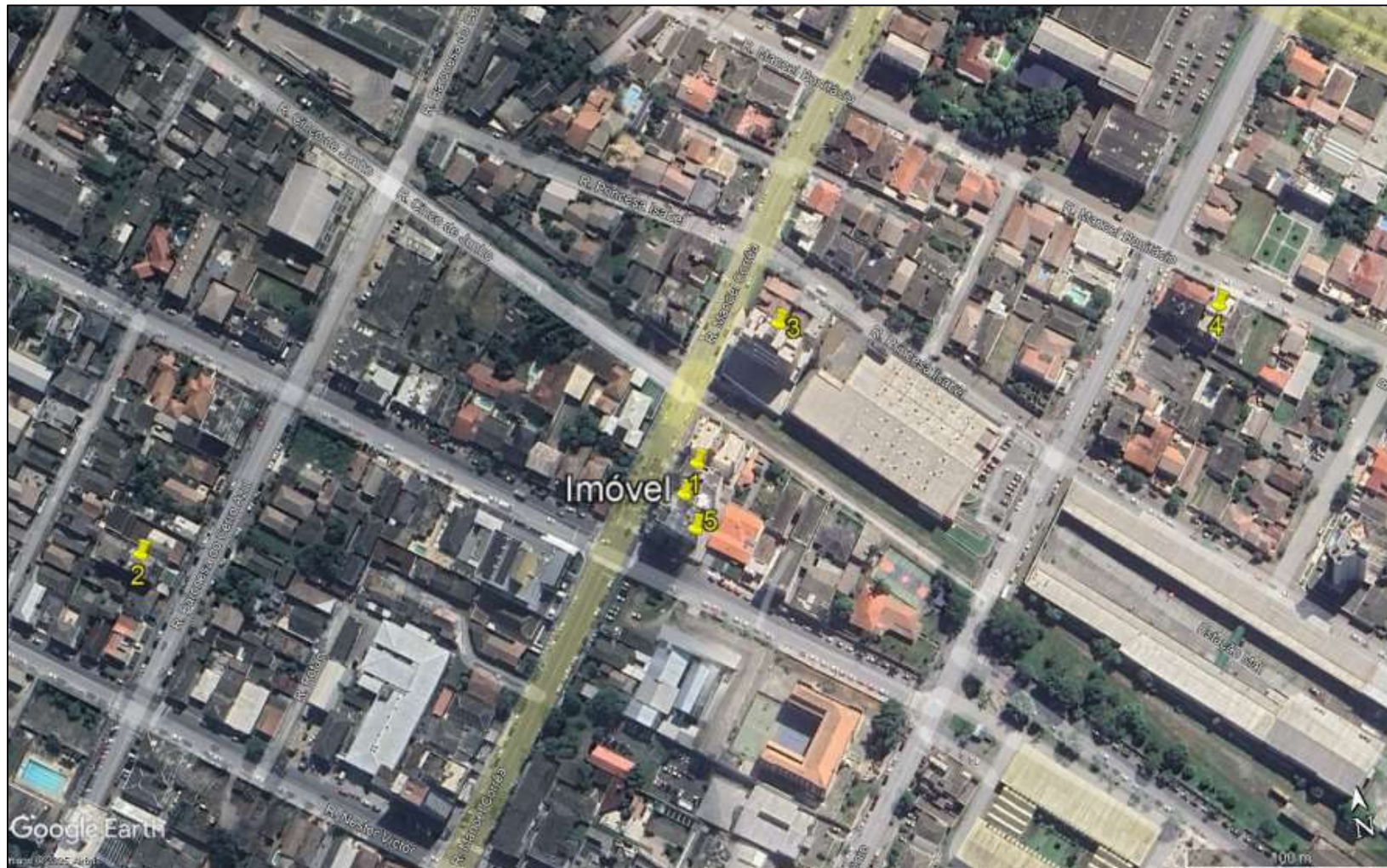
Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUH3 5VRAD KZUXU



ANEXO

GOOGLE EARTH





kronleiloes.com.br 0800 366 1818



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUH3 5VRAD KZUXU



ANEXO

MEMÓRIA DE CÁLCULO

APARTAMENTO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUH3 5VRAD KZUXU



$$\frac{1}{8}$$

1) Ident: Apartamento	Tipo: Laudo completo	Solicitante:	
Lograd.: Rua comemdador Correa Junior		Nº: 148	Complemento:
Bairro:	Cidade: Paranaguá	Estado: Paraná	

Sendo: $V.Hom.(i) = V.Unt.(i) \times F_1 \times F_2 \times \dots \times F(k)$

F1: Localização **F2:** Área **F3:** Negociação

Helcio Kronberg

2/8

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

3) TRATAMENTO MATEMÁTICO ESTATÍSTICO:

Número de amostras (Ud):	5
Grau de liberdade (Ud):	4
Menor valor homogeneizado (R\$/m2):	5.416,69
Maior valor homogeneizado (R\$/m2):	6.210,00
Somatório dos valores homogeneizados (R\$/m2):	29.831,63
Amplitude total (R\$/m2):	793,31
Número de intervalos de classe (Ud):	4
Amplitude de classe (R\$/m2):	198,33
Média aritmética (R\$/m2):	5.966,33
Mediana (R\$/m2):	6.157,25
Desvio médio (R\$/m2):	255,135959
Desvio padrão (R\$/m2):	334,297339
Variância (R\$/m2) ^ 2:	111.754,710801

Onde:

a) Grau de liberdade = N - 1:

Sendo:

N = Número de amostras.

b) Somatório dos valores homogeneizados = V(1) + V(2) + V(3) +.....+ V(n)

Sendo:

V(n) = Valores homogeneizados.

c) Amplitude total = Maior valor homogeneizado - Menor valor homogeneizado

d) Número de intervalos de classe = 1 + 3,3219 x log (N)

Sendo:

N = Número de Amostras.

e) Amplitude de classe = At / Ni

Sendo:

At = Amplitude total;

Ni = Número de intervalos de classe.

f) Média Aritmética = (V(1) + V(2) + V(3) +.....+ V(n)) / N

Sendo:

V(n) = Valores homogeneizados;

N = Número de Amostras.



Helcio Kronberg

3/8

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

g) Desvio Médio = (| V(1) - M | + | V(2) - M | + | V(3) - M | + + | V(n) - M |) / N

Sendo:

V(n) = Valores homogeneizados;

M = Média Aritmética;

N = Número de amostras.

h) Desvio padrão = { [(V(1)² + V(2)² + V(3)² + + V(n)²) - ((V(1) + V(2) + V(3) + + V(n))² / N] / (N-1) }^{1/2}

Sendo:

Vh(n) = Valores homogeneizados;

N = Número de amostras.

i) Variância = [(V(1)² + V(2)² + V(3)² + + V(n)²) - ((V(1) + V(2) + V(3) + + V(n))² / N] / (N-1)

Sendo:

Vh(n) = Valores homogeneizados;

N = Número de amostras;

4) SANEAMENTO DAS AMOSTRAS ("CRITÉRIO DE CHAUVENET"):

Testa os extremos do grupo de amostras eliminando os dados discrepantes (outlier).

D/S Crítico (Tabela de "CHAUVENET") = 1,65

4.1) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS REDUZIDO:

D/S calc. = (Média - Menor Valor) / Desvio Padrão

D/S calc. para o MENOR valor = 1,6442

4.2) TESTANDO A AMOSTRA DE VALOR MAIS ELEVADO:

D/S calc. = (Maior Valor - Média) / Desvio Padrão

D/S calc. para o MAIOR valor = 0,7289

4.3) CONCLUSÃO:

*** TODAS AS AMOSTRAS SÃO VÁLIDAS (D/S Menor <= D/S Crítico e D/S Maior <= D/S Crítico) ***

5) DISTRIBUIÇÃO AMOSTRAL:

Indica a dispersão relativa em torno da média do grupo de amostras.

Coeficiente de Variação (%) = (Desvio Padrão / Média) x 100

CV = Coeficiente de Variação (%) = 5,60



Helcio Kronberg

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

6) INTERVALO DE CONFIANÇA:

Limite Inferior (Li) = Média - (TC x Desvio Padrão) / (N° de Amostras) ^ 0,50

Limite Superior (Ls) = Média + (TC x Desvio Padrão) / (N° de Amostras) ^ 0,50

Adotado a distribuição " t " de Student, onde:

Nível de confiança (%) = 80

TC (Tabela de Student) (ud) = 1,533

Limite inferior unitário (Li) (R\$/m2) = 5.737,14

Estimativa de tendência central (R\$/m2) = **5.966,33**

Ls = Limite superior unitário (R\$/m2) = 6.195,51

Amplitude do intervalo de confiança em torno da Est. de tendência central (%) = 3,84

Amplit. interv. de conf. de 80% em torno da estimativa de tendência central (%) = 3,84

Grau de fundamentação (NBR 14653 / 2011) (ud) = 2

Grau de precisão (NBR 14653 / 2011) (ud) = 3

7) CAMPO DE ARBÍTRIO:

LAi = Limite de arbítrio inferior unitário (R\$/m2) = 5.071,38

Estimativa de tendência central (R\$/m2) = 5.966,33

LAAs = Limite de arbítrio superior unitário (R\$/m2) = 6.861,27

8) CONCLUSÃO FINAL:

Considerando as análises feitas, conclui-se que o valor total do imóvel, objeto deste laudo, na data atual, é:

Valor Total (R\$) = Valor Arbitrado (R\$/m2) x Área Equiv. do Imóvel Avaliando (m2)

Sendo:

Área equivalente do imóvel avaliando (m2) = 119,34

Valor unitário arbitrado (R\$/m2) = 5.966,33

VALOR TOTAL (R\$) = 712.021,82

setecentos e doze mil, vinte e um reais e oitenta e dois centavos

9) OBSERVAÇÕES GERAIS:



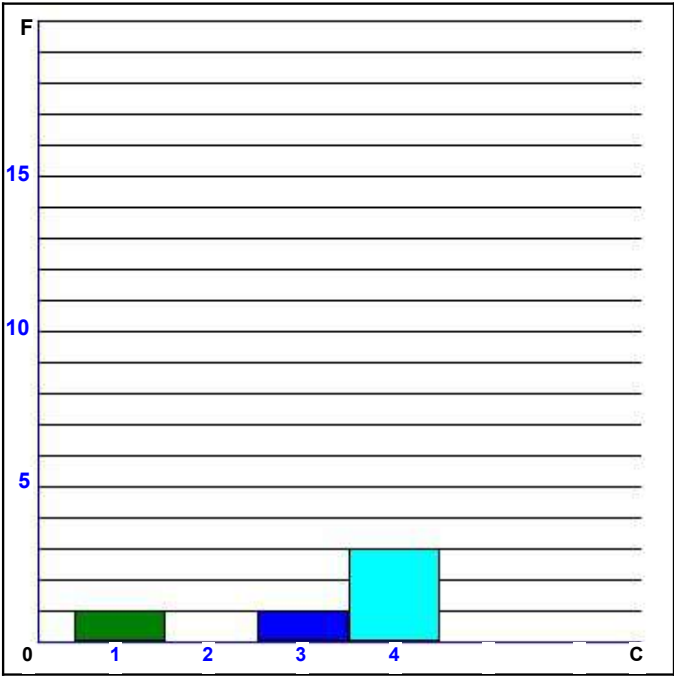
Helcio Kronberg

5/8

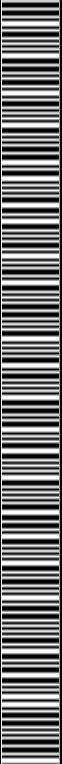
Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

9) GRÁFICOS:

A) HISTOGRAMA - (N° de Classes (c) x Frequência (F))



INTERVALO			
Classe	De: _____	Até	Freq.
1	5.416,69	5.615,01	1
2	5.615,01	5.813,34	0
3	5.813,34	6.011,67	1
4	6.011,67	6.210,00	3

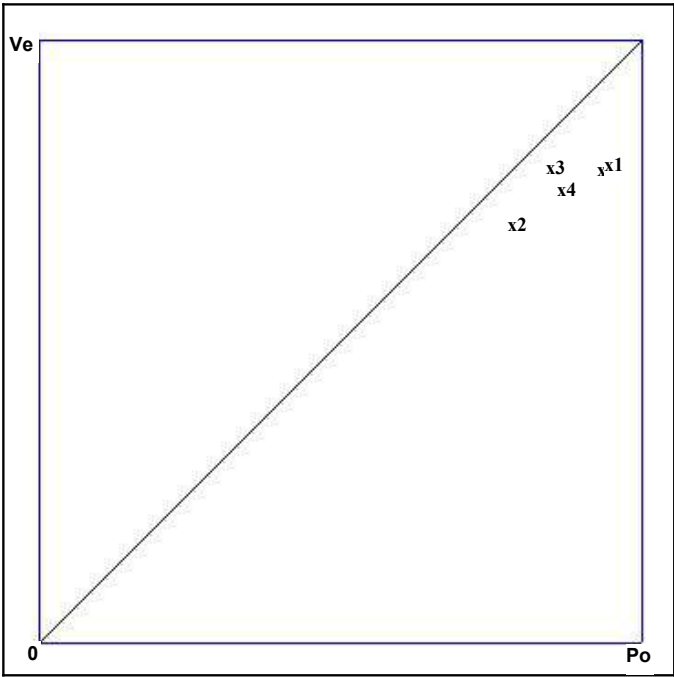


Helcio Kronberg

6/8

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

B) Preços Observados (Po) x Valores Estimados (Ve) - R\$/m2



Am	Po(R\$/m2)	Ve(R\$/m2)	Var.
1 -	7.500,00	6.210,00	0,83
2 -	6.216,22	5.416,69	0,87
3 -	6.720,00	6.169,56	0,92
4 -	6.875,00	5.878,13	0,85
5 -	7.391,30	6.157,25	0,83

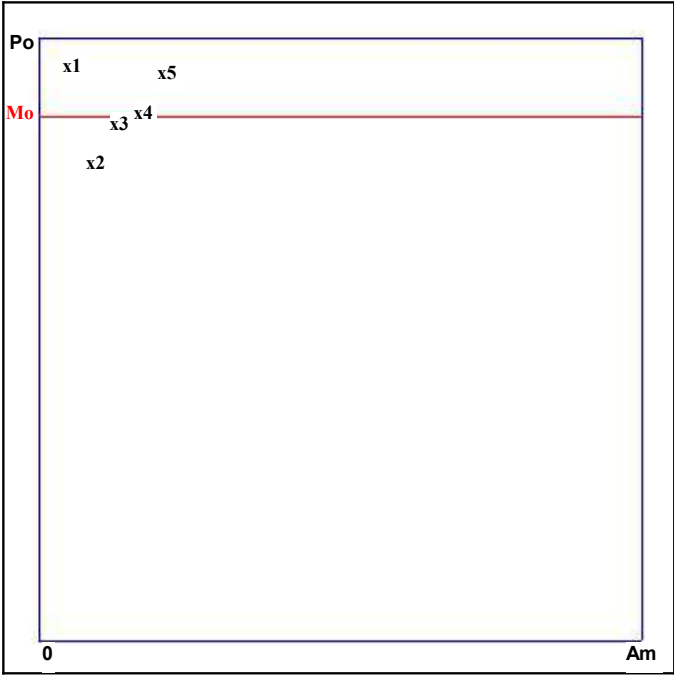


Helcio Kronberg

7/8

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

C) Dispersão dos Preços Observados em Relação a Média



Mo = Valor Médio (R\$/m2) = 6.940,50

Po = Preços observados.

Do = Dispersão em relação a média.

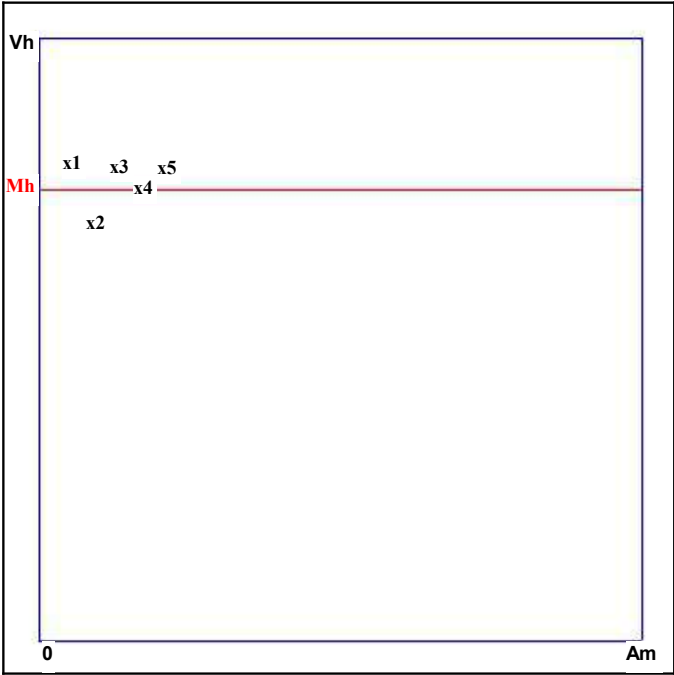
Am	Po(R\$/m2)	Do(R\$/m2)	Do(%)
1 -	7.500,00	559,496	8,06
2 -	6.216,22	724,288	10,44
3 -	6.720,00	220,504	3,18
4 -	6.875,00	65,504	0,94
5 -	7.391,30	450,800	6,50

Helcio Kronberg

8/8

Avalurb 5.1 - RELATÓRIO - MÉTODO COMPARATIVO DE DADOS DE MERCADO

D) Dispersão dos Valores Homogeneizados em Relação a Média



Mh = Valor Médio (R\$/m2) = 5.966,33

Vh = Valores Homogeneizados.

Dh = Dispersão em relação a média.

Am	Vh(R\$/m2)	Dh(R\$/m2)	Dh(%)
1 -	6.210,00	243,674	4,08
2 -	5.416,69	549,639	9,21
3 -	6.169,56	203,239	3,41
4 -	5.878,13	88,201	1,48
5 -	6.157,25	190,926	3,20

Data: 22/09/2025 _____

Helcio Kronberg



ANEXO FOTOS

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUH3 5VRAD KZUXU



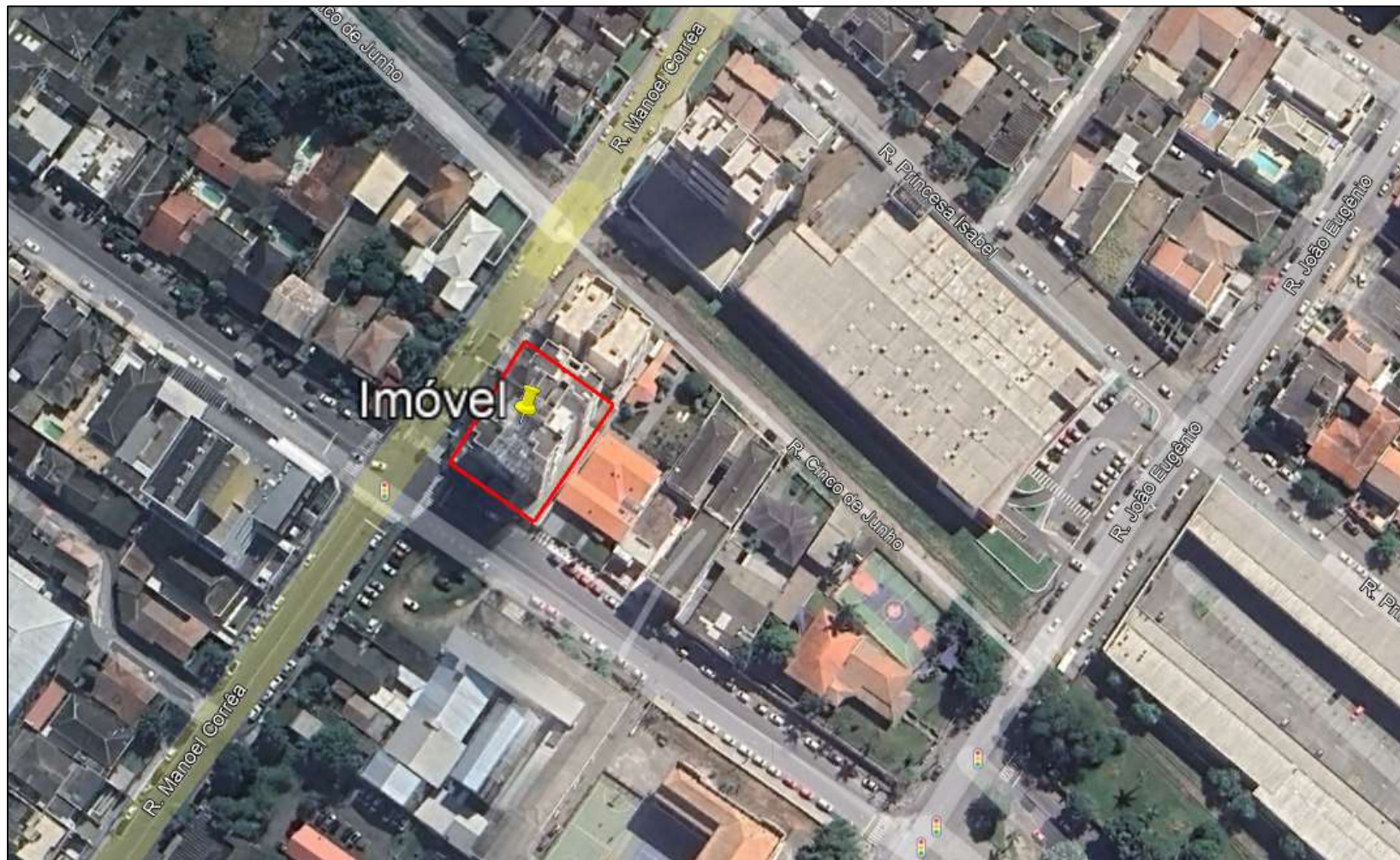






ANEXO CROQUI





kronleiloes.com.br 0800 366 1818



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUH3 5VRAD KZUXU



ANEXO DOCUMENTAÇÃO

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUH3 5VRAD KZUXU





GISTRO DE IMÓVEIS

Jlo Eduardo Malheiros Manfredini

AGENTE DELEGADO

Valide aqui

este documento: RESCILIANO CORRÊA, 98 - FONE: (41) 3422-8486

80200-730 PARANAGUÁ PARANÁ

REGISTRO GERAL

MATRÍCULA N.º 58.561

FICHA

- / -

RUBRICA



IMÓVEL: APARTAMENTO n.º 1004 DUPLEX, localizado no 11º Pavimento ou 10º Andar, do **EDIFÍCIO PORT SIDE**, localizado na Rua Comendador Corrêa Junior, n.º 821, situado nesta cidade, do tipo "D", com a área construída de utilização exclusiva de 119,3400m², área de uso comum de 23,1485m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 142,4885m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,024301319, quota do terreno de 32,0777m², direito de uso exclusivo de uma área descoberta de 21,4600m², referente a terraços localizados no Ático, e ainda direito de uso comum de uma área descoberta de 2,8114m², referente a terraços/recreações descobertas localizadas no Ático, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.24.018.0025.058. Edifício este edificado sobre a FIGURA 1/2, situada nesta cidade, oriunda do remembramento dos lotes n.ºs 1 e 2, estes por sua vez, oriundos do desmembramento dos terrenos constantes da Carta de Data n.º 428, de 21 de novembro de 1910, conforme planta elaborada pela arquiteta Vânia Pessoa Rodrigues Fôes - CREA 15.741-D-Pr, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob n.º 3041, em 13.11.2007, com as seguintes características e confrontações, de quem da Rua Manoel Corrêa olha o imóvel: Frente 44,00m (quarenta e quatro metros), para a Rua Manoel Corrêa; Lateral Esquerda 30,00m (trinta metros) com o lote n.º 3 de Hécio de Andrade Torres Filho; Fundos 44,00m (quarenta e quatro metros) com terrenos de Koji Hoshina e outros, matrícula 45.386; Lateral Direita 30,00m (trinta metros), para a Rua Comendador Corrêa Junior, com a qual faz esquina, perfazendo a área total de 1.320,00m² (um mil trezentos e vinte metros quadrados), com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.24.018.0025.000-60, situado do lado ímpar da Rua Manoel Corrêa.

PROPRIETÁRIA: PORT SIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 11.693.903/0001-11, com sede na Rua Lamenha Lins, n.º 948, na cidade de Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R. n.º 2/Matrícula nº 54.582, deste Serviço, Paranaguá, 02 de abril de 2015.

Agente Delegado: 

R-01/Mat. 58.561. Protocolo nº 142.408 de 05/03/2015. **COMPRA E VENDA E RE-RATIFICAÇÃO:** Consoante escrituras públicas, lavradas nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 181/184, do livro 411-N, em 15 de setembro de 2014, por certidão expedida em 01 de outubro de 2014, e às folhas 056/057, do livro 419-N, em 10 de fevereiro de 2015, por certidão expedida em 04 de março de 2015, **POSTO O CUPIM - PARANAGUÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob n.º 04.165.297/0001-04, com sede na Rodovia BR-277, Km 06, s/nº, nesta cidade, adquiriu de **PORT SIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$ 294.168,07 (duzentos e noventa e quatro mil, cento e sessenta e oito reais e sete centavos), o imóvel desta objeto. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pelos Cartórios Distribuidores Estaduais e Varas do Trabalho desta Comarca e da Comarca de Curitiba-Pr e pela Justiça Federal, sendo Positiva a Certidão de Distribuição Ações Cíveis expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, de pleno conhecimento do adquirente, bem como a CND/INSS n.º 20065214-88888903 emitida em 24/07/2014 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União 6F34.3C46.C4AF.4A36 emitida em 10/09/2014. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. I.T. s/R\$ 261.168,07 sob n.º 972/2014. FUNREJUS: R\$ 658,34. Custas: R\$ 720,10 = 4.312,00 VRC.

Dou fé. Paranaguá, 02 de abril de 2015.

CAO Agente Delegado: 

R-02/Mat. 58.561. Protocolo nº 144.710 de 09/11/2015. **COMPRA E VENDA:** Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 185/188, do livro 411-N, em 15 de setembro de 2014, por certidão, expedida em 30 de setembro de 2014, **SUL PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob n.º 15.170.460/0001-35, com sede na Rua 21 de Abril, n.º 418, Sobrado 01, Alto da Glória, na cidade de Curitiba-PR, adquiriu de **POSTO O CUPIM - PARANAGUÁ LTDA**, anteriormente qualificado, pelo valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), o imóvel desta objeto. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e

SEQUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DS6B-GC8WL-KXFW5-P7VQ6>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Matrícula N.º 58.561

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYKE VMMWQ RHGRB YM7TA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUH3 5VRAD KZUXU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUH3 5VRAD KZUXU



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DS6B-GC8WL-KXFWS-P7VQ6>

CONTINUAÇÃO

pela Justiça Federal, sendo positiva a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, aos 12/09/2014, da qual declararam os adquirentes ter pleno conhecimento; bem como a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle nº 0F5A.AD2F.E7D3.540F, expedida aos 12/09/2014. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. Consulta a Central Nacional de Disponibilidade de Bens relativo ao CNPJ nº 15.170.460/0001-35, hash: 8998.5fcd.b1b7.dccf.6f05.d824.ccc0.6db9.73ca.38d7; CNPJ nº 04.165.297/0001-04, hash: 2cb2.7ce3.2ac3.2541.881f.6c25.bd43.dd32.a3de.83bb. I.T. s/R\$ 600.000,00 sob n.º 974/2014. FUNREJUS: R\$ 1.300,00. Custas: R\$ 720,10 = 4.312,00 VRC.

Dou fé. Paranaguá, 03 de dezembro de 2015.

CAO **Agente Delegado:** *Jander Osny de Oliveira* Substituto

R-03/Mat. 58.561. Protocolo nº 153.072 de 30/07/2018. **PENHORA:** Em cumprimento ao Termo de Penhora de assinatura do MM Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba-PR, Dr Erick Antônio Gomes, expedido em 05 de julho de 2017, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial Processo n.º 0054940-37.2013.8.16.0001, em que são Exequentes **DYLLA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA** (RG: 80022593 SSP/PR e CPF/CNPJ: 954.708.329-53) Rua Voluntários da Pátria, 475 Conj.801 - Centro - Curitiba-PR e **RUBYO DANILO BRITO DOS ANJOS** (RG: 32621376 SSP/PR e CPF/CNPJ: 519.872.609-53) Rua Voluntários da Pátria, 475 Conj.801 - Centro - Curitiba-PR e Executados **ANACLETO BAR LTDA - ME** (CPF/CNPJ: 07.304.964/0001-72) Rua General Mário Tourinho, 387 - Seminário - Curitiba-PR; **BEFGES BAR E EVENTOS LTDA** (CPF/CNPJ: 09.009.898/0001-33) R. Coronel Dulcídio, 420 - Batel - Curitiba-PR; **G.A. PARTICIPAÇÕES LTDA** (CPF/CNPJ: 10.972.193/0001-04) em Curitiba-PR; **WCTBA BAR LTDA** (CPF/CNPJ: 16.780.880/0001-43) Rua General Mário Tourinho, 387 - Seminário - Curitiba-PR e **WDS BRAZIL PARTICIPAÇÕES S/A** (CPF/CNPJ: 17.941.565/0001-76) Rua Padre Agostinho, 690 3º andar, sala 03 - Mercês - Curitiba/PR (que tem como acionista a proprietária do imóvel **SUL PARTICIPAÇÕES S/A** - já qualificada), procedo ao registro da **PENHORA** sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 340.191,87 (trezentos e quarenta mil, cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). Custas: R\$ 283,31 = 1.470,00 VRCext (Emolumentos: R\$ 252,94 + FUNREJUS (25%): R\$ 0,82 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 12,64 + FADEP: R\$ 12,64). FUNREJUS: R\$ 680,38. Dou fé. Paranaguá, 16 de agosto de 2018.

Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: *Carlos A. Augustin* Escrevente

AV-04/Mat. 58.561. Protocolo nº 161.709 de 15/06/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202106.1009.01668438-IA-900, referente ao processo nº 00102761520165090015, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **SUL PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo: Funarpen: 0189115CVAA000000092721L. Custas: R\$ 189,81 = 875 VRCext (Emolumentos: R\$ 136,71 + Funrejus: R\$ 34,18 + Selo R\$ 5,25 + ISS R\$ 6,84 + FADEP R\$ 6,84) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 23 de junho de 2021.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: *Carlos A. Augustin* Escrevente

AV-05/Mat. 58.561. Protocolo nº 168.518 de 10/05/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº , referente ao processo nº , procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **SUL PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo de fiscalização: SFRIL.rJALP.sYzet-c424I.F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS: R\$ 7,75 + FADEP: R\$ 7,75) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 11 de maio de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: *Carlos A. Augustin* Escrevente

AV-06/Mat. 58.561. Protocolo nº 168.892 de 12/06/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202306.0911.02748790-IA-050, referente ao processo nº 00013875020175090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à **SUL PARTICIPAÇÕES S/A**, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo de fiscalização: SFRIL.PJREP.R4zto-bvK4D.F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS: R\$ 7,75 + FADEP: R\$ 7,75) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 13 de junho de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: *Carlos A. Augustin* Escrevente

SEGUIR

CNM: 084368.2.0000002-35

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documentos assinados digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYKE VMMWQ RHGRB YM7TA

Documentos assinados digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYJB LJVZF BNSQB 2L8EY

Documentos assinados digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUJH3 5VRAD KZUXU



FICHA 2-Mat. 58.561

CNM 084368.2.0058561-25

Mat. 58.561. Protocolo nº 171.227 de 18/01/2024. **PENHORA:** Em atendimento ao Ofício da 11ª Vara do Juízo de Curitiba-PR, expedido em 17/01/2024, nos Autos de ATSum nº 0000322-78.2021.5.09.0011, em Reclamante LILIANE FRANCO DE LIMA, e Reclamado SUL FRANQUIAS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA e outros (5), procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 34.220,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais). Selo de fiscalização: SFR11.eJuzP.jE4Tc-2DHJ7.F911q Custas: R\$ 335,59 = 1.212 VRCext (Emolumentos: R\$ 235,59 + Funrejus: R\$ 68,44 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 11,78 + FADEP R\$ 11,78) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 19 de janeiro de 2024.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

AV-08/Mat. 58.561. Protocolo nº 171.312 de 26/01/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202401.2510.03129579-IA-200, referente ao processo nº 00004207120185090010, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à SUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo de fiscalização: SFR11.eJwzP.jE4Tc-YDRJ7.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 29 de janeiro de 2024.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

AV-09/Mat. 58.561. Protocolo nº 171.857 de 21/03/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202403.1816.03223417-IA-600, referente ao processo nº 00007139020225090013, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à SUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo de fiscalização: SFR11.QJ7wP.3u1OT-ETPMA.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 22 de março de 2024.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

AV-10/Mat. 58.561. Protocolo nº 173.031 de 04/07/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202407.0112.03420567-IA-360, referente ao processo nº 00058091820218160194, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à SUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo de fiscalização: SFR11.3JnJP.R7jN5-xWceX.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 24 de julho de 2024.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

AV-11/Mat. 58.561. Protocolo nº 174.116 de 04/10/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202410.0314.03619796-IA-710, referente ao processo nº 00004517420215090014, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à SUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo de fiscalização: SFR11.JP9P.NiID5-YvHMI.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 08 de outubro de 2024.
caio Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

CEIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº58561.

09 de dezembro de 2024

Agente Delegado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.436-8 e o código de verificação do documento: 511068460. Consulta disponível por 30 dias.



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.p5hNv.c9PVx-tHjGf.F911q

<https://selo.funarpen.com.br>

Certidão+Buscas (Lei Estadual nº 6.149/70):	R\$ 51,83
Selo de Fiscalização (Lei Estadual nº 13.228/01)	R\$ 12,00
Funrejus - 25% (Lei Estadual 18.415/2014)	R\$ 13,00
ISS (Lei Estadual nº 19.350/2017)	R\$ 2,57
Fundep (Leis complementares Estaduais nº 136/2011 e 207/2018)	R\$ 2,57
Total:	R\$ 81,97

SEGUE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYKE VMMWQ RHGRB YM7TA

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUJH3 5VRAD KZUXU

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUJH3 5VRAD KZUXU



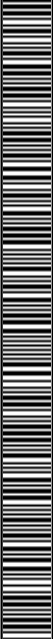
Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/3DS6B-GC8WL-KXFW5-P7VQ6>



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

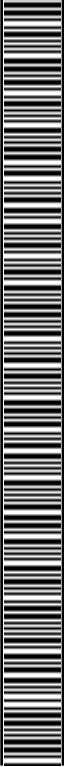
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYKE VMMWQ RHGRB YM7TA



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJVJB LJVFE BNSQB 2L8EY



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUH3 5VRAD KZUXU



REGISTRO DE IMÓVEIS

Paulo Eduardo Malheiros Manfredini
AGENTE DELEGADO

Valide aqui
este documento em: RESCILIANO CORRÊA, 98 - FONE: (41) 3422-4488
80203-230 PARANAGUÁ PARANÁ

REGISTRO GERAL

FICHA

- / -

RUBRICA

MATRÍCULA Nº **58.562**

IMÓVEL: VAGA DE ESTACIONAMENTO coberta sob nº 40, localizada no subsolo, integrante do **EDIFÍCIO PORT SIDE**, sito na Rua Comendador Corrêa Junior, nº 821, nesta cidade, do tipo "GX", dupla, com capacidade para dois veículos, com a área construída de utilização exclusiva de 23,5000m², área de uso comum de 31,6465m², perfazendo a área correspondente ou global construída de 55,1465m², fração ideal do solo e partes comuns de 0,005866342, quota do terreno de 7,7436m², e ainda direito de uso comum de uma área descoberta de 9,7171m², referente a circulação descoberta localizada no Térreo, com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.24.018.0025.100. Edifício este edificado sobre a FIGURA 1/2, situada nesta cidade, oriunda do remembramento dos lotes n.ºs 1 e 2, estes por sua vez, oriundos do desmembramento dos terrenos constantes da Carta de Data n.º 428, de 21 de novembro de 1910, conforme planta elaborada pela arquiteta Vânia Pessoa Rodrigues Fôes - CREA 15.741-D-Pr, devidamente aprovada pela Prefeitura Municipal de Paranaguá sob n.º 3041, em 13.11.2007, com as seguintes características e confrontações, de quem da Rua Manoel Corrêa olha o imóvel: Frente 44,00m (quarenta e quatro metros), para a Rua Manoel Corrêa; Lateral Esquerda 30,00m (trinta metros) com o lote n.º 3 de Hécio de Andrade Torres Filho; Fundos 44,00m (quarenta e quatro metros) com terrenos de Koji Hoshino e outros, matrícula 45.386; Lateral Direita 30,00m (trinta metros), para a Rua Comendador Corrêa Junior, com a qual faz esquina, perfazendo a área total de 1.320,00m² (um mil trezentos e vinte metros quadrados), com a seguinte Inscrição Imobiliária: 09.5.24.018.0025.000-60, situado do lado ímpar da Rua Manoel Corrêa.

PROPRIETÁRIA: PORT SIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.693.903/0001-11, com sede na Rua Lamenha Lins, nº 948, na cidade de Curitiba-PR.

REGISTRO ANTERIOR: R. n.º 2/Matrícula nº 54.582, deste Serviço.
Paranaguá, 02 de abril de 2015.

Agente Delegado:

R-01/Mat. 58.562. Protocolo nº 142.408 de 05/03/2015. **COMPRA E VENDA E RE-RATIFICAÇÃO:** Consoante escrituras públicas, lavradas nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 181/184, do livro 411-N, em 15 de setembro de 2014, por certidão expedida em 01 de outubro de 2014, e às folhas 056/057, do livro 419-N, em 10 de fevereiro de 2015, por certidão expedida em 04 de março de 2015, **POSTO O CUPIM - PARANAGUÁ LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob nº 04.165.297/0001-04, com sede na Rodovia BR-277, Km 06, s/nº, nesta cidade, adquiriu de **PORT SIDE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, anteriormente qualificada, pelo valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais), o imóvel desta objeto. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pelos Cartórios Distribuidores Estaduais e Varas do Trabalho desta Comarca e da Comarca de Curitiba-Pr e pela Justiça Federal, sendo Positiva a Certidão de Distribuição Ações Cíveis expedidas pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, de pleno conhecimento do adquirente, bem como a CND/INSS nº 20065214-88888903 emitida em 24/07/2014 e Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União 6F34.3C46.C4AF.4A36 emitida em 10/09/2014. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. I.T. s/R\$ 33.000,00 sob nº 973/2014. FUNREJUS: R\$ 658,34. Custas: R\$ 10,02 = 60,00 VRC.

Dou fé. Paranaguá, 02 de abril de 2015.

CAO

Agente Delegado:

R-02/Mat. 58.562. Protocolo nº 144.710 de 09/11/2015. **COMPRA E VENDA:** Consoante escritura pública, lavrada nas Notas do 2º Tabelionato desta cidade, às folhas 185/188, do livro 411-N, em 15 de setembro de 2014, por certidão expedida em 30 de setembro de 2014, **SUL PARTICIPAÇÕES S/A**, sociedade anônima, inscrita no CNPJ sob nº 15.170.460/0001-35, com sede na Rua 21 de Abril, nº 418, Sobrado 01, Alto da Glória, na cidade de Curitiba-PR, adquiriu de **POSTO O CUPIM - PARANAGUÁ LTDA**, anteriormente qualificado, pelo valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), o imóvel desta objeto. Consta da escritura que foram apresentadas todas as Certidões de Feitos Ajuizados expedidas pelo Cartório Distribuidor Estadual, Vara do Trabalho e pela Justiça Federal, sendo positiva a Certidão de Distribuição de Ações Cíveis expedida pelo Cartório Distribuidor desta Comarca, aos 12/09/2014, da qual declararam os adquirentes ter pleno

SEQUE NO VERSO

CNM: 084368.2.0058562-22

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

MATRÍCULA Nº
58.562

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5FH 9W7W4 YA66K SKCND

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX2Q 54KTU 6CYX2 K6YYB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWU4H3 5VRAD KZUXU



Valide aqui este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF8DX-PJVUZ-63SVF-VABDA>

CONTINUAÇÃO

conhecimento; bem como a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, com código de controle nº 0F5A.AD2F.E7D3.540F, expedida aos 12/09/2014. Emitida DOI pelo Ofício de Notas. Consulta a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens relativo ao CNPJ nº 15.170.460/0001-35, hash: 8998.5fcd.b1b7.dccf.6f05.d824.coc0.6db9.73ca.38d7; CNPJ nº 04.165.297/0001-04, hash: 2cb2.7ce3.2ac3.2541.881f.6c25.bd43.dd32.a3de.83bb. I.T. s/R\$ 50.000,00 sob n.º 975/2014. FUNREJUS: R\$ 1.300,00. Custas: R\$ 10,02 = 60,00 VRC.

Dou fé. Paranaguá, 03 de dezembro de 2015.

CAO Jander Oany de Oliveira
Agente Delegado: Substituto

R-03/Mat. 58.562. Protocolo nº 153.072 de 30/07/2018. **PENHORA:** Em cumprimento ao Termo de Penhora de assinatura do MM Juiz de Direito da 14ª Vara Cível da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba – Foro Central de Curitiba-Pr., Dr Erick Antônio Gomes, expedido em 05 de julho de 2017, nos Autos de Execução de Título Extrajudicial Processo n.º 0054940-37.2013.8.16.0001, em que são Exequentes DYLLA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA (RG: 80022593 SSP/PR e CPF/CNPJ: 954.708.329-53) Rua Voluntários da Pátria, 475 Conj.801 - Centro - Curitiba-PR e RUBYO DANILO BRITO DOS ANJOS (RG: 32621376 SSP/PR e CPF/CNPJ: 519.872.609-53) Rua Voluntários da Pátria, 475 Conj.801 - Centro - Curitiba-PR e Executados ANACLETO BAR LTDA - ME (CPF/CNPJ: 07.304.964/0001-72) Rua General Mário Tourinho, 387 - Seminário - Curitiba-PR; BEFGES BAR E EVENTOS LTDA (CPF/CNPJ: 09.009.898/0001-33) R. Coronel Dulcídio, 420 - Batel - Curitiba-PR; G.A. PARTICIPAÇÕES LTDA (CPF/CNPJ: 10.972.193/0001-04) em Curitiba-PR; WCTBA BAR LTDA (CPF/CNPJ: 16.780.680/0001-43) Rua General Mário Tourinho, 387 - Seminário - Curitiba-PR e WDS BRAZIL PARTICIPAÇÕES S/A (CPF/CNPJ: 17.941.565/0001-76) Rua Padre Agostinho, 690 3º andar, sala 03 - Mercês - Curitiba/PR (que tem como acionista a proprietária do imóvel SUL PARTICIPAÇÕES S/A - já qualificada), procedo ao registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 340.191,87 (trezentos e quarenta mil, cento e noventa e um reais e oitenta e sete centavos). Custas: R\$ 279,30 = 1.447,15 VRCext (Emolumentos: R\$ 249,66 + FUNREJUS (25%): R\$ 0,00 + Selo: R\$ 4,67 + ISS: R\$ 12,48 + FADEP: R\$ 12,48). FUNREJUS: R\$ 680,38. Dou fé. Paranaguá, 15 de agosto de 2018.

Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-04/Mat. 58.562. Protocolo nº 161.709 de 15/06/2021. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202106.1009.01668438-IA-900, referente ao processo nº 00102761520165090015, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de INDISPONIBILIDADE de bens pertencentes à SUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo Funarpen: 0189115CVAA0000000092621N. Custas: R\$ 189,81 = 875 VRCext (Emolumentos: R\$ 136,71 + Funrejus: R\$ 34,18 + Selo R\$ 5,25 + ISS R\$ 6,84 + FADEP R\$ 6,84) (A FINAL). Dou fé. Paranaguá, 23 de junho de 2021.

CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-05/Mat. 58.562. Protocolo nº 168.518 de 10/05/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202305.0911.02693171-IA-030, referente ao processo nº 00003227820215090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de INDISPONIBILIDADE de bens pertencentes à SUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo de fiscalização: SFRILJTLP.sYzet-w4c4l.F911q. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS: R\$ 7,75 + FADEP: R\$ 7,75) (A FINAL). Dou fé. Paranaguá, 11 de maio de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin
Escrevente

AV-06/Mat. 58.562. Protocolo nº 168.892 de 12/06/2023. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202306.0911.02748790-IA-050, referente ao processo nº 00013875020175090011, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de INDISPONIBILIDADE de bens pertencentes à SUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo de fiscalização: SFRILPJEP.R4zto-pv74D.F911c. Custas: R\$ 217,22 = 883 VRCext (Emolumentos: R\$ 154,98 + Funrejus: R\$ 38,74 + Selo R\$ 8,00 + ISS: R\$ 7,75 + FADEP: R\$ 7,75) (A FINAL). Dou fé. Paranaguá, 13 de junho de 2023.

prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin
Escrevente

SEGUIR

CNM: 084368.2.0000002-35
Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br
Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX2Q 54KTU 6CYX2 K6YYB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX2Q 54KTU 6CYX2 K6YYB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX2Q 54KTU 6CYX2 K6YYB



FICHA 2-Mat. 58.562

CNM 084368.2.0058562-22

Valide aqui este documento

Mat. 58.562. Protocolo nº 171.227 de 18/01/2024. **PENHORA:** Em atendimento ao Ofício da 11ª Vara do Trabalho de Curitiba-PR, expedido em 17/01/2024, nos Autos de ATSum nº 0000322-78.2021.5.09.0011, em é Reclamante LILIANE FRANCO DE LIMA, e Reclamado SUL FRANQUIAS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA e outros (5), procedo o registro da PENHORA sobre o imóvel desta objeto, para garantia da dívida no valor de R\$ 34.220,00 (trinta e quatro mil, duzentos e vinte reais). (Selo de fiscalização: SFR11.eJuzP.jE4Tc-2DHJ7.F911q Custas: R\$ 335,59 = 1.212 VRCext (Emolumentos: R\$ 235,59 + Funrejus: R\$ 68,44 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 11,78 + FADEP R\$ 11,78) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 19 de janeiro de 2024.
CAO Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

AV-08/Mat. 58.562. Protocolo nº 171.312 de 26/01/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202401.2510.03129579-IA-200, referente ao processo nº 00004207120185090010, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à SUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo de fiscalização: SFR11.eJkzP.jE4Tc-VDdJ7.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 29 de janeiro de 2024.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

AV-09/Mat. 58.562. Protocolo nº 171.857 de 21/03/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202403.1816.03223417-IA-800, referente ao processo nº 00007139020225090013, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à SUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo de fiscalização: SFR11.QJFwP.3uIOT-aTWMA.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 22 de março de 2024.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

AV-10/Mat. 58.562. Protocolo nº 173.031 de 04/07/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202407.0112.03420567-IA-360, referente ao processo nº 00058091820218160194, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à SUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo de fiscalização: SFR11.3JYjP.R7jN5-OWAeX.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 24 de julho de 2024.
prg Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

AV-11/Mat. 58.562. Protocolo nº 174.116 de 04/10/2024. **INDISPONIBILIDADE:** Consoante o disposto no § 3º do artigo 14 do Provimento n.º 39/2014 do Conselho Nacional de Justiça e de conformidade com o protocolo de indisponibilidade nº 202410.0314.03619796-IA-710, referente ao processo nº 00004517420215090014, procedo a presente averbação para que desta matrícula fique constando a restrição de **INDISPONIBILIDADE** de bens pertencentes à SUL PARTICIPAÇÕES S/A, CNPJ: 15.170.460/0001-35. Selo de fiscalização: SFR11.Jm9P.NIID5-fyMI.F911q. Custas: R\$ 243,60 = 879 VRCext (Emolumentos: R\$ 174,51 + Funrejus: R\$ 43,63 + Selo R\$ 8,00 + ISS R\$ 8,73 + FADEP R\$ 8,73) (À FINAL). Dou fé. Paranaguá, 08 de outubro de 2024.
caio Patrick Roberto Gasparetto – Agente Delegado: Carlos A. Augustin Escrevente

CERTIFICO que a presente é reprodução fiel da matrícula nº58562.
09 de dezembro de 2024

Agente Delegado

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta www.aripar.org/e-validador o CNS: 08.436-8 e o código de verificação do documento: 511068426. Consulta disponível por 30 dias.

FUNAR PEN



SELO DE FISCALIZAÇÃO

SFR12.p5YNv.c9PVx-
mHpGf.F911q

<https://selo.funarpen.com.br>

Certidão/Buscas (Lei Estadual nº 6.149/70):	R\$ 51,83
Selo de Fiscalização (Lei Estadual nº 13.228/01)	R\$ 12,00
Funrejus - 25% (Lei Estadual 18.415/2014)	R\$ 13,00
ISS (Lei Estadual nº 19.350/2017)	R\$ 2,57
Fundep (Leis complementares Estaduais nº 136/2011 e 207/2018)	R\$ 2,57
Total:	R\$ 81,97

SEGUIE

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5FH 9W7W4 YA66K SKCND

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX2Q 54KTU 6CYX2 K6YYB

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUH3 5VRAD KZUXU



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FF8DX-PJVUZ-63SVF-VABDA>

ri digital | Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

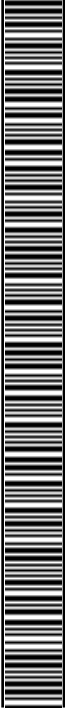
Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJ5FH 9W7W4 YA66K SKCND



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJX2Q 54KTU 6CYX2 K6YYB



Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: PJYPS DWUH3 5VRAD KZUXU